

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **05.2026.02.24.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. **06.004/2026-DL**, em favor das Pessoas Físicas: **ROBERTA RABELO DA SILVA**, CPF 078.721.053-65, **EDINA MARIA LEMOS**, CPF 028.570.003-08, **MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA**, CPF 933.537.073-87, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DOS POSTOS DE APOIO DE GALIZA, MURICIZINHO E SÃO GONÇALO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Visando garantir condições sanitárias adequadas nos postos de apoio da Secretaria de Saúde, essencial para a segurança de servidores e usuários, justifica-se a contratação de empresa especializada para a limpeza interna, asseio, conservação e higienização desses ambientes. A medida atende ao dever constitucional do Estado de assegurar o direito à saúde.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DOS POSTOS DE APOIO DE GALIZA, MURICIZINHO E SÃO GONÇALO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de **ROBERTA RABELO DA SILVA, EDINA MARIA LEMOS, MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

da seguinte forma:





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Banabuiú**  
Cidade próspera, povo feliz!

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
Comissão Central de Licitação e Pregão - CCLP



ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	ROBERTA RABELO DA SILVA	R\$ 7.500,00
02	EDINA MARIA LEMOS	R\$ 7.500,00
03	MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA	R\$ 7.500,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 10.301.0112.2.054.0000 – GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.**

**VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Banabuiú-CE, 10 de abril de 2026.

*Edilane Maciel da Silva*  
**EDILANE MACIEL DA SILVA**

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE